



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 112, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre recesso para as festividades de
Natal e Ano Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no
uso das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso para as festividades de Natal e Ano Novo para os
servidores municipais no período de 24 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores ligados aos serviços essenciais à
população deverão tomar providências para que não haja interrupção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal